

INDICAÇÃO Nº 097/23

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine ao setor de fiscalização exigir o cumprimento da Lei nº 3.761 de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação da coleta de entulhos nas obras de construção, reforma e demolição de Adamantina, principalmente seus artigos 1º e 2º que determinam como deve proceder o recolhimento dos entulhos.

A presente solicitação se faz necessária, pois vários munícipes têm reclamado do excesso de entulhos que são transportados nas caçambas e que também cai uma grande quantidade do material coletado na via pública, podendo até causar acidentes de natureza grave, descumprindo o que estabelece a mencionada lei.

Plenário Vereador José Ikeda, 20 de março de 2023.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**

Vereador

**RICARDO SOARES
CANGIRÃO**

Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

